



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 11 e 12 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.426

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que em atenção ao ofício n.º 333/2020 da Secretaria Municipal de Saúde onde requer a aplicação do artigo 4-G da Medida Provisória [nº 926, de 20 de março 2020](#), portanto, sua realização não ocorrerá às **no dia 22 de julho de 2020** sendo antecipado sua realização para **às 8h50 do dia 17 de julho de 2020** na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando **a possível contratação de empresa para fornecimento dos serviços de vigias/guardiões que atuarão nas barreiras sanitárias do Município, em atendimento às medidas de prevenção contra o SARS CoV-2, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 57/2020 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de julho de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de julho de 2020.

SUMARIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020 – RATIFICAÇÃO	01
SEVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 13/2020 - RATIFICAÇÃO	2
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1028/2020	2

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 11 e 12 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.426

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

mento.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - RIBEIRÃO CLARO - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite n.º 013/2020 – (SAAE)

Favorecido: Claudio Augusto Amadeu - MEI

Documento: CNPJ 11.972.565/0001-57

Objeto: a possível aquisição de 08 câmeras e um DVR para serem instalados no escritório administrativo e na Estação de Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, município de Ribeirão Claro, estado Paraná. Contratação de mão de obra especializada na instalação e configuração do sistema de monitoramento.

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 - 17.122.0017.2080 - 3.3.90.52.00.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente;

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 10 de julho de 2020.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1028/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orça-

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 90.410,63 (noventa mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer 27.812.0007.2.101- Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Lí-vres)-Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Lí-vres)-Exercício Corrente	20.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Lí-vres)-Exercício Corrente	28.000,00

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças 28.845.0014.0.006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 11 e 12 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.426

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:816-Convênio 774/2017- SEDU/Infraestrutura Urbana- Exercício Corrente	146,77
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:819-Programa Incentivo Família Paranaense - IFP – AE - Exercício Corrente	9,40
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:819-Programa Incentivo Família Paranaense - IFP – AE - Exercícios Anteriores	2.254,46

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 156,17 (cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes fonte de recursos:

816-Convênio 774/2017- SEDU/Infraestrutura Urbana	146,77
819-Programa Incentivo Família Paranaense - IFP – AE	9,40

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 2.254,46 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) na fonte de recursos 819-Programa Incentivo Família Paranaense - IFP – AE;

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) abaixo indicadas:

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101- Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	28.000,00
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
27.812.0007.6.004-Repasse Financeiro para as Associações Esportivas	
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL